



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

23 de abril de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 03/2020 de 23 de abril de 2020, RESOLVE:

- Solicitar a apresentação de Plano de Trabalho temporário, para o período de calamidade pública, às Entidades que tiveram suas atividades alteradas;
- Aprovar a data de 11 de maio como data limite para a apresentação do Plano de Trabalho temporário;
- Constituir Comissão Representativa do Conselho, formada pelas Conselheiras Fátima Luciane Leal Machado, Eliana Becker, Greice Korner e Andreza Girelli, para representar e responder pelo Conselho no período de calamidade pública, provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

FÁTIMA LUCIANE LEAL MACHADO

Vice-Presidente do CMAS

Publicada de 23/04/2020 à 22/05/2020, nos murais da STHAS